

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto a Secretaria Responsável, que seja realizada vistoria técnica e posterior retirada das embarcações sem uso, atualmente abandonadas na faixa de Areia da Praia, Neste Município.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 21 janeiro de 2026.

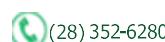
Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

As embarcações encontram-se em estado visível de abandono e deterioração, sem qualquer utilização, causando impacto visual negativo, comprometendo a paisagem urbana e turística da orla, além de representarem risco à segurança de pedestres, frequentadores da praia e crianças que circulam pelo local.

Ressalta-se ainda que a permanência das embarcações pode gerar acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e animais, bem como danos ao meio ambiente costeiro, contrariando os princípios de preservação ambiental e ordenamento dos espaços públicos.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências legais cabíveis, incluindo a identificação dos responsáveis, notificação e, se necessário, a remoção das embarcações, garantindo segurança, limpeza e valorização da orla marítima.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

